



EDITAL Nº 01/2025 – FERJ

A FERJ – Fundação Educacional Regional Jaraguaense, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul e Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no uso de suas atribuições e de acordo com o EDITAL Nº 05/2024– FERJ, de 25 de novembro de 2024, com o objetivo de mitigar o efeito de vagas ociosas em cursos de graduação com demanda reduzida, torna público o resultado dos candidatos selecionados para a Matrícula Social – Irmão Francisco para ingressantes no primeiro semestre letivo de 2025:

Campus Jaraguá do Sul:

Ciências Contábeis
Carlos Henrique Buba
Jaqueleine Eichenberg
Engenharia Civil
Alvaro Rafael Nunes Alencar
Cleverton Perette
Jean Pablo de Mello Cordeiro
Talía Caroline Kachimarek
Engenharia Mecânica
Gabriel Fernandes Petronilho
Marcelo Ramos Ricardo
Pedro Henrique Nicolodelli de Sousa
Engenharia de Produção



Eduardo Dias Gomes
Guilherme Jose Gasperi
Juliani Cristina da Silva
Psicologia
Bianca Caroline Fernandes Farias Weber
Isadora Deucher Souza
Gustavo Jorge Michel
Jhessyk Falcao
Larissa de Souza
Larissa Regina Henicka
Maria Eduarda Cabral
Fabiane Dalanholt

Campus Joinville:

Administração
Elis Rhayane Lopes da Silva
Fernanda Bueno Vidal
Arquitetura
Camila Geovana de Souza
Caroline Miranda Tamásia
Elisa Pauly de Oliveira
Letícia Caroline Maarcolla Torrens
Matheus Castro da Costa
Biomedicina
Ana Luiza Onofre
Beatriz Carolina Vellasques Ferreira Vargas
Biaitrix Carneiro Dos Passos
Eduarda Elvira Dorn



Heloisa Comeli
Isadora De Carvalho Da Silva
Joyce Garcia Mota
Jucileia Gonçalves dos Santos Mamedes
Karen Kristine Vieira
Letícia Stolle Chostak
Nathaly Rosangela Sperber
Priscila Aparecida Do Nascimento
Reyelli Aparecida
Vagner Tomasi
Vitória Ferreira Quinor
Ciências Contábeis
Bruna cristina miehe
Izabele de Jesus Santos
William Gabriel Cardoso Vieira
Design
Emily Lohmann Maia
Jessica Goulart Padilha
Julia Holtz Pimentel
Maria Vitória Fagundes Dos Santos
Enfermagem
Alanna Cristina Rodrigues da Rosa
Beatriz Bitencourt Da Silva
Elderson Rafael Marquardt
Kerolin Nicolly Martins Nunes
Larissa Tamazzia
Marcela Adriana Custódio Amaro
Marcelle Alves
Tailaine Soares smieguel
Thamirys Martins Pinto Ramos



Engenharia Civil
Daniel Dionísio de Moraes
Mariana Becker Bianchi Grossi Lewandowski
Engenharia Mecânica
Willian Cavalcante
Engenharia de Produção
Ana Julia Francisco
Deivid Gabriel Zen de Oliveira
Luísa Maria da Silva Raimundo
Nutrição
Amanda Lawinia Barbosa
Ana Clara Braga Barbosa
Beatriz Siedschlag Rank
Carolina Estefane dos Santos
Caroline Sousa de Carvalho
Catia Cilene Baia de Oliveira
Daniel Gleidson Lima da Silva
Hellen Lenkiu
Heloisa Back
Leandro Turassi
Maria Luiza Saldo Coan

Conforme o Edital, o candidato selecionado deverá:

- I – Realizar o cadastro no sistema informatizado do governo do Estado de Santa Catarina do Programa Universidade Gratuita quando da abertura do Edital.
- II - Não alegar desconhecimento de quaisquer cláusulas ou obrigações presentes neste Edital.
- III - Caso contemplado com o benefício do Programa Universidade Gratuita, aceitar as cláusulas do referido processo.



IV - Caso o candidato não seja contemplado com a assistência financeira do Programa Universidade Gratuita por insuficiência de recursos estaduais, o candidato poderá, de acordo com as políticas vigentes na instituição, solicitar financiamento estudantil para as parcelas a vencer do semestre em curso, com abatimento integral das mensalidades já vencidas até a divulgação do resultado do Programa Universidade Gratuita, ou então, solicitar em até 48 horas após divulgação dos resultados, o cancelamento da matrícula com abatimento integral dos valores devidos até a referida data.

V - Caso o candidato não seja contemplado com a assistência financeira do Programa Universidade Gratuita por: perda de prazo, inscrição incorreta, documentos incompatíveis com a inscrição ou documentos comprobatórios insuficientes, os valores integrais da semestralidade serão devidos e poderão ser objeto de financiamento conforme as políticas institucionais vigentes.

VI - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Cronograma, informativos e resultados deste Edital bem como do Edital do Programa Universidade Gratuita. A não realização do cadastramento de solicitação do benefício do Programa Universidade Gratuita, acarretará automaticamente na confissão de dívida da semestralidade por parte do(a) candidato(a).

Jaraguá do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ